



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 472/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 010/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 010/2010 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na execução de projetos arquitetônicos de módulos (quiosques), de acordo com as normas dos órgãos competentes onde necessitam de aprovação, para exploração de vários segmentos comerciais como lanchonetes, floriculturas, sorveterias, cafeterias, etc., para futura implantação nos seguintes locais: Praça do Japão, Praça Gastão Vidigal, Praça Antonio Moraes de Barros e Praça Itália, tendo sido declarada vencedora a empresa **BRUM & BRUM ARQUITETURA, URBANISMO E DECORAÇÃO LTDA. ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

ALUGUELO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIO PARA O GOV. DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL. O terreno mede 100 metros
de comprimento por 50 metros de largura, situado
na Rua da Liberdade, nº 100, no bairro da
Liberdade, na cidade de Porto Alegre, Estado
do Rio Grande do Sul.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/05/2010 DE Nº 2868
UMUARAMA, 05/05/2010
R. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS